

PORTARIA Nº 851/SIA, DE 9 DE ABRIL DE 2015.

Inscribe o aeródromo privado Fazenda Três Flechas (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.173303/2014-08,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Três Flechas;

II - código OACI: SNLF;

III - município (UF): Vila Rica (MT); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
10° 04' 51" S / 051° 53' 20" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Fazenda Três Flechas (Portaria nº 851, de 09/04/2015) de acordo com o processo ANAC nº 00065.173303/2014-08.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Fazenda Três Flechas
Código OACI	SNLF
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	AGROPECUÁRIA TRÊS FLECHAS LTDA
Município (UF)	Vila Rica (MT)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	10° 04' 51" S / 051° 53' 20" W
Altitude	290 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	01 / 19
Comprimento	1400m
Largura	18m
Natureza da superfície	Terra
Resistência do pavimento	5700kg/0,50MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

J